


INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA


Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais



ATIVO	Nota	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa		1.000,00	1.000,00
Banco Conta Movimento-recursos s/restrição		52,17	52,17
Aplicações Financeiras - recursos s/restrição	04	1.127.111,23	409.150,92
Anuidades a Receber e Títulos a Receber	05 e 06	457.645,81	475.594,53
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	05 e 06	(229.388,89)	(274.675,22)
Adiantamentos Diversos		14.157,44	12.755,28
Despesas do Exercício Seguinte	08	13.922,16	64.586,62
Outros ativos circulantes		-	-
Total do Circulante		1.384.499,92	688.464,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judicial	07	62.054,76	62.054,76
Depósitos Judicial-Trabalhista		-	-
Imobilizado Líquido	09	874.369,82	927.532,68
Intangível Líquido		-	-
Total do Não Circulante		936.424,58	989.587,44
TOTAL DO ATIVO		2.320.924,50	1.678.051,74


Teresa Cristina Pisani Domiciano
Diretora - Presidente
CPF n.º 041.563.648-52


Dorcelina de Fátima Rampi
Diretora - Tesoureira
CPF n.º 095.860.348-01


Pedro Luiz Zanini de Camargo
Contador - 1SP 084.908/O-9
CPF n.º 539.273.388-34

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA



Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em Reais

PASSIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	42.830,35	42.327,77
Obrigações Sociais	11	240.840,41	209.560,00
Obrigações Fiscais	12	43.060,09	37.681,10
Provisão de Férias e Encargos	03c	240.825,68	208.911,66
Adiantamentos de alunos	03j	142.597,53	321.988,65
Outros passivos circulantes		-	-
Total do Passivo Circulante		710.154,06	820.469,18
NÃO CIRCULANTE			
Provisões para contingências		-	-
Total do passivo não circulante		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	15	857.582,56	955.370,52
Resultado do Eexercício	15	753.187,88	(97.787,96)
Total do Patrimônio Líquido		1.610.770,44	857.582,56
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		2.320.924,50	1.678.051,74

Teresa Cristina Pisani Domiciano
Diretora - Presidente
CPF n.º 041.563.648-52

Dorcelina de Fátima Rampi
Diretora - Tesoureira
CPF n.º 095.860.348-01

Pedro Luiz Zanini de Camargo
Contador - 1SP 084.908/O-9
CPF n.º 539.273.388-34

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Demonstração do resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais



		2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Nota		
Receita Bruta de Educação		7.896.989,06	7.152.323,92
Mensalidades Alunos Pagantes	22a	6.053.546,22	5.333.800,52
Mensalidades Concedidas em Bolsa de Estudos Integrais	22a	1.142.816,00	833.467,00
Mensalidades Concedidas em Bolsa de Estudos Parciais	22a	280.895,00	422.376,40
Mensalidades Concedidas Outras Bolsa de Estudos Integrais	22a	112.572,00	-
Mensalidades Concedidas em Bolsa de Estudos Conv.Coletiva	22a	139.995,00	179.118,00
Receitas de Serviços	22a	167.164,84	383.562,00
(-) Deduções da Receita Bruta de Educação		(2.655.640,09)	(2.186.195,70)
Bolsas de Estudos Concedidas CEBAS	22a	(1.423.711,00)	(1.255.843,40)
Bolsas de Estudos Concedidas Conv.Coletiva	22a	(139.995,00)	(168.378,00)
Bolsas de Estudos Concedidas Institucional	22a	(112.572,00)	(17.823,50)
Descontos Concedidos	22a	(965.965,69)	(742.180,80)
Devolução de Mensalidades/Anuidades	22a	(13.396,40)	(1.970,00)
(+) Outras Receitas		-	6.050,00
Convênios		-	-
Subvenções		-	-
Doações	22a	-	6.050,00
(=) RECEITA LÍQUIDA		5.241.348,97	4.972.178,22
(-) Custo do Serviço Educacional		(2.096.094,77)	(2.144.952,78)
Despesas com Pessoal	22b	(2.096.094,77)	(2.144.952,78)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.145.254,20	2.827.225,44
(-) Despesas Operacionais		(2.747.838,03)	(2.982.205,82)
Despesas com Pessoal Administração	22c	(1.699.589,21)	(1.814.718,90)
Despesas Administrativas	22d	(942.933,62)	(1.066.511,62)
Despesas com Depreciação/Amortização	22d	(101.276,57)	(98.341,82)
Outras Despesas	22e	(4.038,63)	(2.633,48)
(=) RESULTADO FINANCEIRO		73.579,41	63.326,72
(+/-) RENDIMENTOS FINANCEIROS		83.158,91	72.610,88
(+/-) DESPESAS FINANCEIRAS		(9.579,50)	(9.284,16)
(=) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		363.938,14	104.284,65
Alugueis e Rendas Patrimoniais	22e	58.985,11	41.021,23
Impostos/Taxas/Contribuições	22d	(8.163,08)	(10.023,85)
Seguros	22d	(11.034,84)	(9.024,48)
Outras Receitas	22a;22e	362.130,95	118.311,75
Alugueis de Terceiros	22d	(37.980,00)	(36.000,00)
(=) PROVISÕES		(81.745,84)	(110.418,95)
EPCLD	22d	(49.831,82)	(110.418,95)
Provisões de Férias	22e	(31.914,02)	-
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		753.187,88	(97.787,96)


Teresa Cristina Pisani Domiciano
Diretora - Presidente
CPF n.º 041.563.648-52


Dorcelina de Fátima Rampi
Diretora - Tesoureira
CPF n.º 095.860.348-01


Pedro Luiz Zanini de Camargo
Contador - 1SP 084.908/O-9
CPF n.º 539.273.388-34

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA




**Demonstração do Fluxo de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais**

	2023	2022
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / Déficit do Exercício	753.187,88	(97.787,96)
Depreciação	101.276,57	98.341,82
Resultado não Operacional	-	-
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	854.464,45	553,86
(ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Clientes	17.986,12	263.337,83
EPCLD	(45.286,33)	(175.733,89)
Adiantamentos a Terceiros	(1.402,16)	8.091,77
Outros Créditos	50.627,06	50.205,73
Depósitos Judiciais (RLP)	-	(62.054,76)
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	21.924,69	83.846,68
(ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	(2.374,41)	(8.982,40)
Contas a Pagar	2.876,99	8.541,76
Provisão de Férias	31.914,02	(47.578,49)
Adiantamento de Clientes	(179.391,12)	23.244,49
Outras Obrigações	36.659,40	(40.002,77)
Contingências Trabalhistas	-	-
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	(110.315,12)	(64.777,41)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	766.074,02	19.623,13
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição do Imobilizado	(48.113,71)	(39.840,98)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(48.113,71)	(39.840,98)
(1+2) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	717.960,31	(20.217,85)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	410.203,09	430.420,94
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	717.960,31	(20.217,85)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO ANO	1.128.163,40	410.203,09


Teresa Cristina Pisani Domiciano
Diretora - Presidente
CPF n.º 041.563.648-52


Dorcelina de Fátima Rampi
Diretora - Tesoureira
CPF n.º 095.860.348-01


Pedro Luiz Zanini de Camargo
Contador - 1SP 084.908/O-9
CPF n.º 539.273.388-34

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
Em Reais



DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31/12/2021	1.239.055,69	-	(283.685,17)	955.370,52
Déficit do Período	-		(97.787,96)	(97.787,96)
Transferência para Fundo Social	(283.685,17)		283.685,17	-
Saldo em 31/12/2022	955.370,52	-	(97.787,96)	857.582,56
Resultado do Período	-		753.187,88	753.187,88
Transferência para Fundo Social	(97.787,96)	-	97.787,96	-
Saldo em 31/12/2023	857.582,56	-	753.187,88	1.610.770,44


Teresa Cristina Pisani Domiciano
Diretora - Presidente
CPF n.º 041.563.648-52


Dorcelina de Fátima Rampi
Diretora - Tesoureira
CPF n.º 095.860.348-01


Pedro Luiz Zahini de Camargo
Contador - 1SP 084.908/O-9
CPF n.º 539.273.388-34

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, é uma associação civil e religiosa, de natureza confessional, beneficente e filantrópica de caráter educacional e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos, que tem por finalidade prestar assistência social por meio da educação, da cultura e da assistência social, bem como desenvolver qualquer obra ou atividade que se enquadre em suas finalidades sociais e que se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. O Instituto Nossa Senhora Auxiliadora foi reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 04 de agosto de 1964, publicado no DOU em 21 de setembro de 1964, é portador do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 71000.090990/2009-54, em 05/08/2010 pela portaria 191 abrangendo período de 11/08/2011 a 11/08/2014, com os últimos requerimento protocolado tempestivamente no dia 05.11.2020, junto ao Ministério da Educação (MEC), conforme processo 230000.2788/22020-16 e processo nº 23.000.018129/2023-74 protocolado junto ao MEC no dia 02/06/2023 para o triênio de 01/01/2024 a 31/12/2026.

O Instituto Nossa Senhora Auxiliadora atua na área da educação e assistência social, tendo como atividade preponderante a Educação, atuando exclusivamente na educação básica em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – 9.394/96).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, onde a entidade elabora suas peças contábeis com base na ITG 1000 (R1) em consonância com a ITG 2002(R1) interpretação técnica geral específica para entidades sem fim lucrativo, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

A autorização e aprovação destas demonstrações contábeis pela Diretoria, foi realizada em 28 de março de 2024.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Caixa e Equivalente de Caixa:** São mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

O Instituto considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa.

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

Conforme determina a Resolução do CFC NBC TG 03 (R2) DE 11/12/2013 em seu item 7 cuja definição de "Equivalente de Caixa" é apresentada – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. NBCTG26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata e Longo Prazo:** Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;
Os valores abaixo estão aplicados em modalidades de investimentos distintas onde a entidade detém aplicações com vencimentos diversificados, com baixo risco de perda do valor investido e montantes que podem ser prontamente conversíveis em montante de caixa;
- c) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- d) **Provisão para Impairment de Contas a Receber:** Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, e assim atendendo ao item 14 da Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R2) e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.
- e) **Imobilizado:** O ativo imobilizado representado pelos ativos tangíveis está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada dos bens em uso.
Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Entidade. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

A Entidade não exerceu a opção de adoção do custo atribuído em 2010 aos seus ativos imobilizados, conforme a normas contábeis NBC TG 27 - Ativo Imobilizado e Resolução CFC Nº 1.263/2009 que aprovou a ITG 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial, visto que não identificou bens de valores relevantes com valor contábil substancialmente inferior ou superior ao seu valor justo.

Os bens do ativo imobilizado são utilizados o critério de depreciação e amortização com base na contabilização do valor venal histórico e calculado pela vida útil do bem (Valor de Aquisição / taxa depreciação Anual).

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

A Entidade adota como critério para inserção de ativos imobilizados, itens que gerarão para a ela potencial benefício operacional acima de um exercício após sua aquisição, tais como Benfeitorias estruturais em imóvel de terceiros, equipamentos de informática e móveis e utensílios entre outros itens que fazem com que a operação de sua unidade educacional atenda seus usuários.

- f) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** Os valores do imobilizado são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.
- g) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Regime contábil adotado – Critérios de Reconhecimento.**
As Despesas e as Receitas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios da Contabilidade, em especial o princípio da **oportunidade** e da **competência** conforme exigência imposta pelo item 8 da ITG 2002 (R1), o qual prevê que as receitas e despesas devem ser reconhecidas pelo princípio da competência.
Receitas são reconhecidas quando há o aumento nos benefícios econômicos na forma de aumento de ativo ou diminuição de passivo que possa ser avaliada confiavelmente, conforme determinado no item 2.41 da NBC TG 1000 (R1), em consonância com regime de competência.
Despesas: São reconhecidas quando há a diminuição dos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição de ativo ou aumento de passivo que possa ser avaliada confiavelmente, conforme definido no item 2.42 da NBC TG 1000 (R1), sempre em conformidade com o **regime de competência**. As despesas estão documentadas através de Notas fiscais e recibos plenamente em conformidade com as exigências legais-fiscais.
- j) **Mensalidades e taxas Antecipadas:** Refere-se a recebimentos antecipados de contratos de serviços educacionais que serão prestados durante o exercício de 2024.
- k) **Dos Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO

Tipo	Instituição Financeira	Risco	Ano 2023	Ano 2022
CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	Santander S. A	Baixo	447.198,55	2.470,87
CDB DI PJ	Santander S. A	Baixo	679.912,68	406.680,05
Total	>>>>>>>>>		1.127.111,23	409.150,92

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

Conceito e finalidade: Os investimentos em ativos financeiros destinam-se a reservas para reinvestimento em melhorias das instalações e na manutenção da atividade de acordo com os preceitos do Estatuto Social da entidade, foram aplicados em instituições bancárias de primeira linha, com objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e propiciar um mínimo de renda de capital.

5. ANUIDADES A RECEBER

	2023	2022
Anuidades a Receber 2023	164.598,42	-
Anuidades a Receber 2022	47.941,10	102.188,46
Anuidades a Receber 2021	59.261,18	78.559,90
Anuidades a Receber 2020	78.926,53	101.701,05
Anuidades a Receber 2019	56.866,98	56.866,98
Anuidades a Receber 2018	-	49.294,79
Total	407.594,21	388.611,18
PECLD	(195.054,69)	(207.862,82)
Total Líquido	212.539,52	180.748,36

6. TÍTULOS A RECEBER

	2023	2022
Parcelas Cursos Extra	18.171,50	11.022,50
Taxas de Material, Escolares e Outras	10.880,00	16.814,50
Acordos Escolares	19.261,45	57.445,10
Cartão de Crédito	738,65	-
Aluguéis a Receber	1.000,00	1.701,25
Total	50.051,60	86.983,45
PECLD	(34.334,20)	(66.812,40)
Total Líquido	15.717,40	20.170,95
Líquido de Contas a Receber	228.256,92	200.919,31

7. DEPOSITOS JUDICIAIS

A entidade possui na rubrica créditos a serem recuperados oriundo de processo já em fase de execução aguardando o recebimento por parte da União no montante R\$ 62.054,76 e possíveis valores atualizados no momento de seu crédito.

8. DESPESA EXERCÍCIO SEGUINTE

Este grupo é composto pelos seguros (veículos e imóveis) contratados de 2023 cujo período de vigência beneficiará o exercício seguinte, e estão representadas pelo seu valor nominal em saldo a ser realizado em 2024 no montante de R\$ 9.211,27.

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

Além de despesas com descontos financeiros no montante de R\$ 4.710,89 parcelas da anuidade que foram antecipadas por seus clientes e seus respectivos descontos incondicionais foram baixados antecipadamente, mas correspondem ao exercício de 2024.

9. IMOBILIZADO EDUCACIONAL

<u>Descrição</u>	<u>Taxa</u> Anual %	<u>Saldo</u>		<u>Baixas</u> R\$	<u>Transf.</u> R\$	<u>Saldo</u>	
		<u>31/12/2022</u> R\$	<u>Adições</u> R\$			<u>31/12/2023</u> R\$	<u>R\$</u>
Custo							
Veículos	20%	31.114,91	-	-	-	31.114,91	
Benf. Imóvel Terceiro	4%	1.612.060,20	-	-	-	1.612.060,20	
Móveis e utensílios	10%	848.160,04	37.320,86	-	-	885.480,90	
Biblioteca	10%	35.050,49	-	-	-	35.050,49	
Comp. e periféricos	20%	285.921,66	10.792,85	-	-	296.714,51	
Outros Imobilizados	20%	60.736,65	-	-	-	60.736,65	
Total		2.873.043,95	48.113,71	-	-	2.921.157,66	
Depreciação Acumulada							
Benf. Imóvel Terceiro		(815.465,40)	(64.480,68)	-	-	(879.946,08)	
Veículos		(31.114,91)	-	-	-	(31.114,91)	
Móveis e utensílios		(763.154,44)	(21.212,40)	-	-	(784.366,84)	
Biblioteca		(34.538,93)	(169,80)	-	-	(34.708,73)	
Comp. e periféricos		(240.500,94)	(15.413,69)	-	-	(255.914,63)	
Outros Imobilizados		(60.736,65)	-	-	-	(60.736,65)	
Total		(1.945.511,27)	(101.276,57)	-	-	(2.046.787,84)	
TOTAL		927.532,68	(53.162,86)	-	-	874.369,82	

10. FORNECEDORES

	2023	2022
Fornecedores	13.838,12	16.212,53
Água, Luz, Gás, TV, Telef. e Internet	10.951,93	9.541,19
Seguros a Pagar	6.691,17	7.432,79
Credores Diversos a Pagar	4.904,58	5.601,44
Aluguéis a Pagar	3.165,00	3.000,00
Cartão de Crédito a Pagar	1.161,78	568,57
Mensalidades a Devolver	2.117,77	-
Total	42.830,35	42.327,77

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2023	2022
Salários a pagar	191.035,60	156.139,43
INSS a recolher	21.990,61	25.978,60
FGTS a recolher	27.217,53	23.476,04
PIS a recolher	-	3.397,36
Pensão Alimentícia a Pagar	596,67	568,57
Total	240.840,41	209.560,00

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2023	2022
Contr. Sindical/Assist. a Recolher	1.426,45	552,96
IRRF a Recolher – Salários	39.788,70	35.475,82
IRRF a Recolher – Empresas	356,3	336,70
ISS a Recolher	59,43	59,42
Contr. Sociais a Recolher-5952	1.429,21	1.256,20
Total	43.060,09	37.681,10

Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações empregatícias, fiscais/tributárias, bem como as provisões sociais e foram cumpridas nas datas aprazadas

13. RECEITAS DOAÇÕES

	2023	2022
Pessoa Jurídica	-	6.050,00
TOTAL	-	6.050,00

14. OUTRAS RECEITAS

Acrescidas ao Patrimônio integram receitas de aluguéis, superávits na alienação do imobilizado, reembolso de despesas e outras receitas.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos Déficits ocorridos, ajuste de exercícios anteriores considerados enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

O Déficit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social após aprovação em Assembleia Geral Ordinária da entidade em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 1409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidades de Lucros no item 15 prescreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

Conforme o Estatuto Social, o patrimônio social, e seu resultado de superávit do exercício serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, beneficiações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

16. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme rege em seu Estatuto Social no título V, capítulos I, II III E IV artigos 30 ao 35, os cargos de presidente honorífica, membros da diretoria estatutária, conselho econômico e fiscal, exercem atividades gratuitamente sem qualquer tipo de remuneração, vantagens e benefícios, sendo assim serviços prestados ao INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA de forma voluntária.

17. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

No Exercício de 2023 a entidade gozou da imunidade da cota patronal de Contribuição previdenciária no montante de R\$ 753.407,28 com base em folhas de pagamento.

18. IMUNIDADE FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) item 27c, a Entidade informa em nota que usufruiu de imunidade fiscal dos tributos tais como, IPVA, IPTU, Contribuição Previdenciária Patronal (INSS), COFINS sobre Receitas escolares.

19. COBERTURA DE SEGUROS

Como medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades.

20. DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE EDUCACIONAL

1) Composição da Gratuidade Escolar Concedida

Para atender os requisitos da legislação vigente, a Entidade está demonstrando abaixo quadro de gratuidades: Calculadora do MEC.

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

Embora em 16 de Dezembro de 2021, foi promulgada a Lei Complementar 187, considerada como “a legislação que faltava” para que as contrapartidas julgadas como inconstitucionais pelo STF da Lei Ordinária 12.101/2009, ela fora revogada na sua integralidade pela LC 187/2021, onde trata das contrapartidas aplicáveis para a concessão do Certificado de Entidade Beneficente Assistência Social – na área da Educação “CEBAS – Educação” e aguardando sua regulamentação, a entidade aplicou os conceitos trazidos da legislação revogada para fins da fruição da gratuidade.

Educação Básica

Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017	
INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CNPJ 63.046.775/0001-18	Educação Básica
Total de alunos matriculados (a)	344
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	49
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	49
Outras bolsas integrais (b)	11
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)	0
Alunos inadimplentes (d)	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	333
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	23
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	23
Numero total de bolsas integrais equivalentes	61
Outras bolsas parciais	0
Cálculo dos benefícios complementares	
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	-
Receita Bruta anual de Mensalidades	-
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	344
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	-
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares	0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	20
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

21. Apuração da Base da Receita Anual Efetivamente Recebida

INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA		2023	2022
		real	real
1.1	Mensalidades a receber no início do exercício	386.969,02	553.523,76
1.2	(+) Receita bruta de mensalidades do exercício	7.729.824,22	6.768.761,92
1.3	(-) Valor de Bolsas de estudo integrais e parciais (Critério Lei 12.101/2009)	(1.423.711,00)	(1.255.843,40)
1.5	(-) Valor de Outras bolsas de estudo integrais e parciais	(252.567,00)	(179.118,00)
1.6	(-) Devoluções de mensalidades do exercício	(13.396,40)	(1.970,00)
1.7	(-) Descontos concedidos	(965.965,69)	(726.381,10)
1.8	(-) Mensalidades a receber no final do exercício	(401.419,42)	(386.969,02)
1	(=) Total da receita efetivamente recebida (Base de Cálculo) (A)	5.059.733,73	4.772.004,16
2	(=) Total de Gratuidade Declarada	1.676.278,00	1.434.961,40
3	(-) Total de Glosas Aplicadas na Análise	139.995,00	168.378,00
4	(=) Gratuidade Ajustada (B)	1.536.283,00	1.266.583,40
5	% Percentual Aplicado em Gratuidade - B/A*100	30,36%	26,54%
6	Valor Mínimo da gratuidade calculada (A) x 20%	1.011.946,75	954.400,83

ALUNOS MATRICULADOS E BOLSAS CONCEDIDAS (INTEGRAIS E PARCIAIS)

Exercício 2022	Quantidade	Valores em R\$
Total de alunos Matriculados	340	6.768.61,92
Outras bolsas integrais (Conv. Coletiva e Institucional).	9	168.378,00
Bolsa parcial 50% (Lei 12.101/09)	39	422.376,40
Bolsas integrais (Lei 12.101/09)	39	833.467,00

Exercício 2023	Quantidade	Valores em R\$
Total de alunos matriculados	344	7.729.824,22
Bolsas integrais (LC 187/2021)	49	1.142.816,00
Outras bolsas integrais (Conv. Coletiva e Institucional).	11	252.567,00
Bolsa parcial 50% (Lei 12.101/09)	23	280.895,00

(*) valor correspondente ao total da respectiva receita anual de mensalidades.

22. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Em que pese a certificação de entidade beneficente de assistência social refira-se exclusivamente na área de educação, a entidade apresenta de forma segregada suas demonstrações contábeis atendendo as normas brasileira de contabilidade emitidas pelo CFC.



INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RUA PASSOS, 36 – SÃO PAULO – SP –

CNPJ: 63.046.775/0001-18

O Instituto Nossa Senhora Auxiliadora gera receita exclusivamente pelas atividades educacionais desenvolvidas, as outras receitas advêm de atividades para apoio pedagógico cursos extracurriculares representados abaixo.

a) Receita Operacional Líquida		
Receitas Educacionais	2023	2022
Mensalidades Escolares Educação Básica	7.729.824,22	6.768.761,92
Cursos Extra Curriculares	163.577,40	377.950,00
Taxas Escolares	3.587,44	5.612,00
Doações	-	6.050,00
Eventos e Promoções	81.193,20	110.008,77
Deduções da Receita Educacional		
Bolsas de Estudo Filantrópicas	(1.423.711,00)	(1.255.843,40)
Bolsas de Estudo Convenção Coletiva	(139.995,00)	(168.378,00)
Bolsas de Estudo Integrais Institucional	(112.572,00)	(17.823,50)
Abatimentos e Descontos Concedidos	(979.362,09)	(744.150,80)
Receita Operacional Líquida	5.322.542,17	5.082.186,99
b) Custos Diretos Educacionais		
Custo Educacionais		
Salários e Encargos Professores	(2.096.094,77)	(2.144.952,78)
c) Despesas com Pessoal		
Salários e Ordenados + Encargos	(1.699.589,21)	(1.814.718,90)
Resultado (a+b+c)	1.526.858,19	1.122.515,31
d) Despesas Gerais e Administrativas		
Despesas Administrativas	(524.893,06)	(664.283,39)
Despesas de Manutenção e Serviços	(456.020,56)	(440.228,23)
Despesas Depreciação/Amortização	(101.276,57)	(98.341,82)
Seguros	(11.034,84)	(9.024,48)
Impostos e Contribuições	(8.163,08)	(10.023,85)
EPCLD	(49.831,82)	(110.418,95)
Resultado (d)	(1.151.219,93)	(1.332.320,72)
e) Outras Receitas e Despesas		
Locação de bens Patrimoniais	58.985,11	41.021,23
Outras Receitas	280.937,75	8.302,98
Provisões Diversas	(31.914,02)	-
Outras Despesas	(4.038,63)	(2.633,48)
Resultado (e)	303.970,21	46.690,73
f) Resultado Financeiros		
Rendimento de Aplicação Financeira	64.950,41	48.155,62
Descontos Obtidos	360,13	10.077,27
Outras Receitas Financeiras	17.848,37	14.377,99
Despesas Financeiras	(9.579,50)	(9.284,16)
Resultado Financeiro Líquido (f)	73.579,41	63.326,72


Teresa Cristina Pisani Domiciano
Diretora - Presidente
CPF n.º 041.563.648-52


Dorcelina de Fátima Rampi
Diretora - Tesoureira
CPF n.º 095.860.348-01


Pedro Luiz Zanini de Camargo
Contador - ISP 084.908/O-9
CPF n.º 539.273.388-34